

## **TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Regente Diogo A. Feijó, nº451-D, Bairro São Cristovão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.889.315/0001-92, neste ato representado por seu representante Sr. **SERGIO JACIR PORTELA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 182.633.649-49, portador da cédula de identidade civil nº 3.450.055 SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Eletrônico nº 02/2021, sob as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 31/2021, da forma que segue:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 01 de março de 2021, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

<b>Empresa: S &amp; R DISTRIBUIDORA LTDA - 91086</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
31	16	COM	OMEPRAZOL 20MG.	PHARLAB	0,07000	1,1200
<b>Total dos Produtos</b>						<b>R\$ 1,12</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 1,12 (um real com doze centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 26 de março de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

**SERGIO JACIR PORTELA**  
**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78